



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Vide [Portaria PRSE nº 176, de 31 de agosto de 2017](#)

Vide [Portaria PRSE nº 124, de 27 de junho de 2017](#)

Vide [Portaria PRSE nº 78, de 26 de abril de 2017](#)

Designa Comissão para Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.35.000.002196/2016-71.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da [Lei nº8.112/90](#), bem como o art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 18800, e MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, todos lotados e em exercício na Comissão Permanente Disciplinar da Secretaria-Geral na PGR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.35.000.002196/2016-71, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria, podendo ser renovado por igual período.

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 41.](#)